

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 26/FAPERR/PRESI, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela elaboração, análise de impugnação e acompanhamento do edital para a realização de chamada pública com o objetivo de fomentar eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos e de inovação, no âmbito do Programa de Apoio a Eventos Acadêmicos e Científicos (PRO-EVENTOS) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Wender Antônio da Silva, Diretor Técnico – matrícula nº 020123126 – Presidente;

II - José Beethoven Barbosa Figueiredo, Diretor Administrativo e Financeiro – matrícula nº 020123109 – Membro;

III - Gabriel Carvalho Gomes, Assessor Especial Técnico – matrícula nº 020123096 – Membro.

Art. 2º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 22/01/2025, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16016519** e o código CRC **B6705913**.